



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: **1009** -

Sumário

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| DECRETOS | 2 |
| PORTARIAS | 3 |
| DIVERSOS | 4 |
| EXTRATOS | 5 |
| CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS | 5 |
| COMAP - PORTO DO FORNO | 10 |
| PORTARIAS | 10 |
| IDAC | 10 |
| EXTRATOS | 10 |
| FIPAC | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| IPC | 10 |
| DIVERSOS | 10 |
| PORTARIAS | 10 |



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 04 de Setembro de 2023, Edição: 930

Onde se lê:

"VALOR GLOBAL R\$ 18.219.646,90"

Leia-se:

"VALOR GLOBAL R\$ 18.219.646,86"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Aos dias 07 do mês de Dezembro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida de Liberdade, nº 50, bairro centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, através da secretária nomeada, Srª Magda Fraga Martins, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº. 04820696-5, expedida pelo SSP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 662.627.127-04, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº 131, Jardim Miramar, Rio das Ostras, doravante simplesmente denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2023, Processo Licitatório nº 4351/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PREPARADO E PRONTO PARA O CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, pelo período de 12 (doze) meses**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PREPARADO E PRONTO PARA O CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, pelo período de 12 (doze) meses** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 039/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GVB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.572.967/0001-71
ENDEREÇO: Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Sala 103, Anexo Lote Area, Tanguá III, Tanguá/RJ – CEP: 24.890-000
REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel do Nascimento Cardoso
RG: 28.751.414-5, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 181.247.527-61
TELEFONE: (21) 3637-2635
E-MAIL: gvbcomercio@outlook.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO KIT | QTD | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|--------|------|-------------|----------------|
| 1 | <p>Sanduche Queijo com Presunto Sanduche natural: pão de forma, queijo tipo prato e presunto fatiado Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada: composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, refofoador, água, fermento biológico, conservador, embalagem primária: saco plástico (BESD) atóxico contendo 500g; suas condições deverão estar de acordo com a RDC12/01, RDC29/02, RDC36/02, RDC 344/02, RDC623/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, com validade mínima de 05 (cinco) dias na data da entrega.</p> <p>Queijo tipo prato fatiado, origem de vaca, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°C; embalado em plástico inviolável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 358/97 (MAPA), RDC12/01, RDC 259/02, RDC36/03, RDC14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Presunto: sem capa de gordura (magro); cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Manteiga: com sal; de primeira qualidade; ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, e corante natural de urucum; sem glúten; acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200g; transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (MAPA), RDC12/01, RDC259/02, RDC 36/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 06 (seis) dias na data da entrega.</p> <p>Embalado em papel filme, sanduiche frio produzido na data de entrega, com validade dos produtos.</p> <p>Bolo Ingredientes: Açúcar, Recheio Sabor Chocolate, gotas de chocolate, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Grama: entre 75g e 80g Valor Energético: 210 kcal= 882 kJ Gorduras totais: 7,1 g Carboidratos: 33 g Gorduras saturadas: 1,6 g Pacote com 2 unidades O fornecimento será em dois sabores: Chocolate e Baunilha com Gotas de Chocolate. O respectivo sabor a ser entregue será informado sabor de acordo com a autorização de fornecimento e Cronograma semanal.</p> <p>Suco De Nectar Da Fruta, Caixa Cartonada 200 ml Suco de Nectar Da Fruta: Polpa Concentrada de fruta, água Potável, açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 50% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Própria, Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e Mínimo de 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Instrução Normativa 421/13(Mapa); RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 36/03, RDC 05/07, RDC 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Cx. Cartonada Alumínio 200 Mililitro</p> <p>O fornecimento será em dois sabores: Laranja e Uva. O respectivo sabor a ser entregue será informado de acordo com a autorização de fornecimento e Cronograma semanal.</p> <p>Refrigerante embalagem de 600 ml nos sabores de Extrato de Cola e Extrato de Guaraná nas seguintes definições: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Ingredientes: Água Gasificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Aroma Natural, Corante Caramelo Iv, Adulante Ácido Fosfórico, Edulcorantes Artificiais: Ciclamato De Sódio, Acesulfame, De Potássio E Aspartame, Conservador Benzo ato Se Sódio E Regulador De Acidez: Citrato De Sódio. Não Contém Glúten. Contém Ferulalanina. – 600 ml Refrigerante - Composto De Extrato De Guaraná Ingredientes: Água Gasificada, Açúcar E Extrato Vegetal De Guaraná, Aroma Natural, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservadores: Sulfato De Potássio E Benzoato De Sódio, Corante: Caramelo Tipo Iv. Não Contém Glúten. Contém Açúcar – 600 ml</p> <p>Água Água Mineral: Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet vedada com tampa de rosca; Embalagem Secundária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 3 Meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pelo Anvisa; 500 ML.</p> <p>Amendoim Japonês Amendoim: Torrado, Tipo Salgado INGREDIENTES: Amendoim, Farinha De Trigo Fortificada Com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, óleo de soja, amido de milho e realgado de sabor glutamato monossódico Acondicionado em embalagem plástica de 40g; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JAPONÊS E COM SELO ABICAB.</p> <p>Banana Banana, açúcar e ácido fosfórico(conservante). Não contém glúten. Porção de 16g (1 unidade), valor energético 60 kcal (3%), carboidratos 14,6g (9%), proteínas 0,2g (0%), gorduras totais 0g (0%), gorduras saturadas 0g (0%), gorduras trans 0g (0%), fibra alimentar 0,3g (2%), cálcio 4,1mg (1%), sódio 8mg (0%).</p> | 17.760 | KIT | R\$ 25,00 | R\$ 444.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 444.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 07 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Magda Fraga Martins
GERENCIADOR DA ATA

GVB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Gabriel do Nascimento Cardoso
GERENCIADO
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 4.081 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

No Art. 2º do Decreto nº 4.081 de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O. Edição nº 992, de 30 de novembro de 2023:

Onde se lê:

| | | | | | |
|------|------|------|------------------------------|-----------------|---------------|
| 1501 | 1314 | 0000 | 19.001.001.14.453.0014.2.123 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 49.167,48 |
|------|------|------|------------------------------|-----------------|---------------|

Leia-se:

| | | | | | |
|------|-----|------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| 1501 | 542 | 0000 | 04.001.001.23.695.0007.2031 | 3.3.90.36.00.00 | R\$ 49.167,48 |
|------|-----|------|-----------------------------|-----------------|---------------|

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 4.081 DE 30 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.923.544,37 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|------|-------|------|------------------------------|-----------------|------------------|
| 1501 | 123 | 0000 | 02.004.001.23.695.0007.2.009 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 1.087.770,18 |

| | | | | | |
|--------------|------|------|------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 1501 | 542 | 0000 | 04.001.001.23.695.0007.2.031 | 3.3.90.36.00.00 | R\$ 150.000,00 |
| 1573 | 1604 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.1082 | 44.50.85.00.00 | R\$ 2.585.774,19 |
| 1573 | 1505 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.1082 | 33.90.85.00.00 | R\$ 12.100.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 15.923.544,37 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 15.923.544,37 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|------|-------|------|------------------------------|-----------------|------------------|
| 1501 | 141 | 0000 | 02.005.001.04.122.0001.2.003 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 107.068,23 |
| 1501 | 145 | 0000 | 02.005.001.04.122.0001.2.003 | 4.4.90.52.00.00 | R\$ 22.689,64 |
| 1501 | 1408 | 0000 | 02.013.001.15.452.0009.2.070 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 404.565,86 |
| 1501 | 450 | 0000 | 02.019.001.04.122.0001.2.003 | 3.3.90.30.00.00 | R\$ 100.000,00 |
| 1501 | 783 | 0000 | 07.001.002.08.244.0014.2.046 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 78.000,00 |
| 1501 | 794 | 0000 | 07.001.003.08.244.0014.2.049 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 30.000,00 |
| 1501 | 1269 | 0000 | 19.001.001.08.244.0020.2.052 | 3.3.90.48.00.00 | R\$ 446.278,97 |
| 1501 | 542 | 0000 | 04.001.001.23.695.0007.2031 | 3.3.90.36.00.00 | R\$ 49.167,48 |
| 1573 | 1022 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.1082 | 3.3.90.39.00.00 | R\$ 99.310,43 |
| 1573 | 1023 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.1082 | 44.90.51.00.00 | R\$ 638.970,00 |
| 1573 | 1052 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2075 | 44.90.51.00.00 | R\$ 4.100.935,58 |
| 1573 | 1076 | 0000 | 18.001.002.12.365.0018.2076 | 44.90.51.00.00 | R\$ 5.400.000,00 |
| 1573 | 1028 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2003 | 33.90.30.00.00 | R\$ 500.000,00 |
| 1573 | 1030 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2003 | 33.90.39.00.00 | R\$ 800.000,00 |
| 1573 | 1046 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.2075 | 33.90.30.00.00 | R\$ 600.000,00 |
| 1573 | 1080 | 0000 | 18.001.002.12.365.0018.2077 | 33.90.30.00.00 | R\$ 150.000,00 |
| 1573 | 1083 | 0000 | 18.001.002.12.365.0018.2077 | 33.90.39.00.00 | R\$ 200.000,00 |

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

| | | | | | |
|--------------|------|------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| 1573 | 1110 | 0000 | 18.001.002.12.366.0018.2078 | 33.90.30.00.00 | R\$ 160.493,23 |
| 1573 | 1112 | 0000 | 18.001.002.12.366.0018.2078 | 33.90.39.00.00 | R\$ 100.000,00 |
| 1573 | 1126 | 0000 | 18.001.002.12.367.0018.2079 | 33.90.30.00.00 | R\$ 6.064,95 |
| 1573 | 1503 | 0000 | 18.001.002.12.361.0018.1082 | 33.90.34.00.00 | R\$ 1.930.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 15.923.544,37 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2023.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.097 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO disposto do Decreto nº 2.711 de 31 de julho de 2018 – que regulamenta o serviço de transporte complementar de passageiros (TÁXI)-;

CONSIDERANDO que a outorga de Autorização de licenciamento de veículo para funcionar como táxi, assim como para transporte de passageiros, é ato discricionário precário;

CONSIDERANDO que os atos unilaterais precários são revogáveis a qualquer momento, a critério exclusivo do Órgão Autorizatório;

CONSIDERANDO que o senhor NATANAEL ALVES DA SILVA, por ato de processo administrativo, protocolado sob o nº 390/2023, solicitando a transferência, o qual foi DEFERIDO.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica TRANSFERIDA a concessão, no serviço de Transporte Complementar de Passageiros – TÁXI, o veículo emplacado na Municipalidade, para o senhor GABRIEL ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº ***.562.-***, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF nº ***.527.***-09.

§ 1º - A presente concessão será intransferível a outro tipo de veículo e proprietário, por um período de 02 (dois) anos.

§ 2º - A presente Autonomia só é válida para uso do próprio beneficiário, vedada à condução do veículo por terceiro.

Artigo 2º - Após a publicação deste Decreto a Autoridade Municipal de Trânsito, comunicará ao DETRAN, enviando ofício e autorizando o emplacamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os benefícios concedidos ao senhor NATANAEL ALVES DA SILVA.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.104 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 152.504,62 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|--------------|-------|------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|
| 1500 | 681 | 1002 | 05.001.005.10.305.0006.2038 | 3.1.90.13.00.00 | R\$ 43.102,40 |
| 1605 | 1570 | 0000 | 05.001.002.10.302.0006.2146 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 66.000,00 |
| 1605 | 1585 | 0000 | 05.001.002.10.302.0006.2147 | 3.3.90.34.00.00 | R\$ 32.225,25 |
| 1500 | 638 | 0000 | 05.001.003.10.122.0001.2004 | 3.1.90.96.00.00 | R\$ 11.176,97 |
| TOTAL | | | | | R\$ 152.504,62 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular o orçamento vigente o valor de **R\$ 152.504,62 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|--------------|-------|------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|
| 1605 | 1515 | 0000 | 05.001.001.10.301.0001.2013 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 66.000,00 |
| 1500 | 545 | 1002 | 05.001.001.10.301.0001.2013 | 3.3.90.11.00.00 | R\$ 43.102,40 |
| 1605 | 1575 | 0000 | 05.001.002.10.302.0006.2146 | 3.3.90.34.00.00 | R\$ 32.225,25 |
| 1500 | 545 | 1002 | 05.001.001.10.301.0001.2013 | 3.1.90.11.00.00 | R\$ 11.176,97 |
| TOTAL | | | | | R\$ 152.504,62 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.185/2023

Errata da Portaria Nº 5.185/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1005 - de 14 de dezembro de 2023, onde se Lê: **Nomear, a partir de 01/12/2023, Lyvia Costa Galvão Lanes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento, leia-se: Nomear, a partir de 06/12/2023, Lyvia Costa Galvão Lanes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento II.** PORTARIA Nº 5.185/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.100 de 14/12/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/12/2023, **Lyvia Costa Galvão Lanes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Finanças e Orçamento II**, Símbolo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

CA-5, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.189/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Elias José da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.190/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marcela Cristina Busquet de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.191/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9374, admitida em 07/05/2001, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 02/01/2024 a 29/06/2024 conforme Processo Administrativo nº 6391/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.192/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Vitor Sanches Vicente**, do cargo em comissão de **Diretor-Chefe da Administração Regional**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.193/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Lorreni da Rocha Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.195/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14/12/2023, **Kedna Maria Mantovaneli Trabali**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial**, Símbolo Dai-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 49 - DEZEMBRO/2023 DA CPMA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva** e a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira Gross**. Dando início às discussões, o presidente, Bruno Ornellas, faz uma leitura da ata da última sessão. O presidente informa que o processo de parceria do Projeto Notinha Legal foi recepcionado pela comissão, e que o prazo de homologação do mesmo foi dilatado para 50 (cinquenta) dias. A comissão com os autos em mãos inicia a análise do processo. Não havendo nada a relatar ou ressaltar, a comissão opta por confeccionar o Termo de Homologação, a fim de colocar nos autos, sem esquecer de também publicar no Portal da Transparência. A servidora Pamella ressalta que o projeto foi um sucesso, e que tanto ela, quanto toda a comissão, ficaram muito felizes por participar, mesmo que burocraticamente, do projeto. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Lara Rezende Ferreira Gross

Servidora Auxiliar da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 3570/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ADIMILSON FERNANDES RIBEIRO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXÍMETRO (TAXÍ)

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.545 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 372/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 372/2023

PROCESSO Nº: 6516/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: WILLIAN ALEIXO PEREIRA 14696147746

OBJETO: Contratação de 01 (Um) show do cantor "Will Galdino", por

Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da programação do "Réveillon 2023/2024". A apresentação do artista será no dia 31 de Dezembro, às 20:30h.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (Noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais).

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023 EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 11 do Edital 004-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 17 de novembro de 2023:

I - CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

- Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada à Travessa João José de Andrade, s/nº, Bairro Prainha – Arraial do Cabo.

| Cargo | Colocação | Dia e Horário |
|--|-------------|--|
| Agente de Limpeza e Conservação de Vias Públicas | 01º ao 107º | 19/12 a 21/12 – 09 às 11:30h e 14 às 16h |
| Motorista B | 1º | 19/12 a 21/12 – 09 às 11:30h e 14 às 16h |

II - COMUNICA que:

1. Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 13 de dezembro de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
- Comprovante de escolaridade para o cargo em que se inscreveu;
 - Cédula de Identidade;
 - 1 foto 3x4;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - i) Carteira de trabalho;
 - j) Comprovante de endereço residencial;
 - k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - l) Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
 - m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - n) Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 e 2.20.1 do Edital do dia 17-11-2023 – para pessoa com deficiência (PCD);
 - o) Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).
3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;
- a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas
Secretário Municipal de Administração
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 - Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel. (22)
3322-1353 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO PMAC N.º 004/2023

| AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I | | |
|---|--------------|--|
| Colocação | Nº Inscrição | Nome |
| 1º | 202311240193 | MARLENE ALVES DOS SANTOS |
| 2º | 202311240109 | JORGE DA SILVA |
| 3º | 202311200180 | LUCINEA SANCHES |
| 4º | 202311240151 | JOSE LENILDO DOS SANTOS |
| 5º | 202311260111 | DENANCI POMPEU DE SOUZA |
| 6º | 202311220231 | WALTER HENRIQUE CARDOSO |
| 7º | 202311210182 | ANGELICA FELIX DA COSTA |
| 8º | 202311240086 | PAULO CÉZAR DA SILVA MELLO |
| 9º | 202311240079 | ALDINEI FRANCISCO SOARES |
| 10º | 202311240066 | MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA |
| 11º | 202311260162 | ALEXON DA SILVA VALENTE |
| 12º | 202311240178 | JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO |
| 13º | 202311240095 | ARDERSON DA SILVA PEREIRA |
| 14º | 202311240098 | ALESSANDRO SIMOES DE SOUZA |
| 15º | 202311240060 | MARCOS VINICIUS DA COSTA ROSA DE SOUZA |
| 16º | 202311210329 | NEUSIMAR ROSA FONSECA SABINO |
| 17º | 202311260163 | CELSO DOS SANTOS CORREA |
| 18º | 202311240063 | ANTINIO HENRIQUE CARVALHO RAMOS |
| 19º | 202311240035 | MAGNO AGOSTINHO SOARES ALVES |
| 20º | 202311240065 | ADRIANO RODRIGUES SERAFIM |
| 21º | 202311240040 | RACHEL DOS SANTOS SILVA |
| 22º | 202311240031 | MARINETE DA SILVA PEREIRA |
| 23º | 202311240062 | ADRIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO |
| 24º | 202311240232 | CAROLINA GARCIA NASCIMENTO |
| 25º | 202311240149 | ALEX MARTINS |
| 26º | 202311240047 | JOAO SALUSTIANO SOBRINHO |
| 27º | 202311240038 | ISAQUE OLIVEIRA PEREIRA |
| 28º | 202311260135 | PEDRO LUCIO LOPES XAVIER |
| 29º | 202311240173 | JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA |
| 30º | 202311260168 | MILTON VERONEZI |
| 31º | 202311240183 | DENIVALDO COSTA SANTOS |
| 32º | 202311240194 | LEONARDO CORDEIRO DA SILVA SANTOS |
| 33º | 202311180298 | ANDREIA GAIOSO GUIMARAES |
| 34º | 202311240036 | IVISON SANCHES VICENTE |
| 35º | 202311210237 | SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS |
| 36º | 202311240076 | ROBERTO JEFFERSON FLORINDO DE OLIVEIRA |
| 37º | 202311210136 | DAYANE DE ARAUJO LOPES FONSECA |
| 38º | 202311240185 | ALEXANDRE LACERDA |
| 39º | 202311240135 | VERÓNICA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO |
| 40º | 202311240050 | JOANA HERMINIO DE SANTANA |
| 41º | 202311240081 | JOSE REZENDE |
| 42º | 202311190107 | ANDERSON DE DEUS VENTURA |
| 43º | 202311240093 | RONALDO DE ANDRADE FREITAS |



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

| | | |
|-----|--------------|--|
| 44° | 202311210077 | FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 45° | 202311260114 | ROMARIO DA SILVA MANHAS |
| 46° | 202311240146 | MICHEL ANUNCIACAO TAVEIROS |
| 47° | 202311240059 | VITOR DE OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 48° | 202311240131 | JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 49° | 202311240204 | THIAGO SEVERO GARCIA |
| 50° | 202311190161 | LUANA ANTUNES GOULARTE |
| 51° | 202311240158 | KAYKY DE ALMEIDA SOUZA |
| 52° | 202311240104 | MATHEUS BAPTISTA DA CONCEIÇÃO |
| 53° | 202311180246 | CLAUDIA COUTO |
| 54° | 202311240157 | ROSANA DE MOURA FONSECA |
| 55° | 202311240164 | EDGAR FRAGA SERAFIM |
| 56° | 202311240190 | CINTYA BATISTA TAVARES |
| 57° | 202311240196 | JHONATTAN DE SOUZA |
| 58° | 202311240138 | JOYCE DOS SANTOS PEREIRA |
| 59° | 202311240089 | RAYANE SOUZA DA ROCHA |
| 60° | 202311240071 | MARCELO DA SILVA |
| 61° | 202311240101 | JULIANO FERREIRA DE CAMPOS |
| 62° | 202311260124 | PATRICK DA COSTA SANTOS |
| 63° | 202311240107 | UESLEI DE AZEREDO PESSANHA |
| 64° | 202311240176 | RUAN SALES DOS SANTOS |
| 65° | 202311240175 | ITAMARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO |
| 66° | 202311190189 | RODRIGO DOREA RAIMUNDO |
| 67° | 202311240133 | LETYCIA DA SILVA LAURINDO |
| 68° | 202311260119 | ANSELMO FRANCISCO DOS SANTOS |
| 69° | 202311180187 | HUMBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA |
| 70° | 202311190149 | ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MOREIRA |
| 71° | 202311220063 | ANA LÚCIA LUIZA VIEIRA |
| 72° | 202311180115 | UJABE SANTIAGO GOULARTE |
| 73° | 202311260107 | ROSENILDO ANDRADE FREITAS |
| 74° | 202311240148 | MARCIA PETRALANDA DE HOLLANDA |
| 75° | 202311200209 | ANDREZA DE AZEVEDO FERNANDES DE SOUZA |
| 76° | 202311200115 | VIVIANE DA ROCHA MARTINS |
| 77° | 202311190240 | GRACE KELLER DA SILVA |
| 78° | 202311220228 | DIEGO CARVALHO |
| 79° | 202311220217 | RUBIA GRAZIELE DOS SANTOS ALVES |
| 80° | 202311250107 | BRUNA FERREIRA DA SILVA MAIA FRAGA |
| 81° | 202311220327 | CARLA SANTOS MOTA |
| 82° | 202311190069 | IAGO KELVIN SANTOS CORDEIRO |
| 83° | 202311190238 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 84° | 202311230105 | JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA |
| 85° | 202311180226 | LILIAN STEFANI MACEDO DE MATTOS |
| 86° | 202311220362 | ADRIELLE CRISTINE DOS SANTOS SERAFIM |
| 87° | 202311190074 | CARLOS GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA |
| 88° | 202311200081 | JESSICA PEREIRA COSTA MARIA |
| 89° | 202311200251 | LUIZA RODRIGUES MAGALHÃES DA SILVA |
| 90° | 202311200084 | LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA |
| 91° | 202311260059 | ANEILSON ARRUDA BATISTA |
| 92° | 202311190261 | WALDELICE MARIA DE JESUS |
| 93° | 202311200188 | EDNEIA FRACISCO SAMPAIO |
| 94° | 202311260165 | AGNALDO NEVES DE CARVALHO |



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

| | | |
|------|--------------|-----------------------------------|
| 95° | 202311240083 | NILSON MUZY DOS SANTOS |
| 96° | 202311240045 | JOAO FRANCISCO SOUZA RIBEIRO |
| 97° | 202311190053 | ELISANGELA DO NASCIMENTO BARRETO |
| 98° | 202311190077 | ALEXANDER DA SILVA REGINALDO |
| 99° | 202311180303 | VALERIA FELIPE DA SILVA |
| 100° | 202311180076 | ELIANE FELIZARDO BASTOS FERNANDEZ |
| 101° | 202311240017 | WAGNER FIGUEIREDO |
| 102° | 202311190042 | THAISSA BISCACIO PONTES |
| 103° | 202311180310 | JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS |
| 104° | 202311220444 | ISABELLE BRUM E SILVA |
| 105° | 202311210172 | EDUARDA PONTES MOURA LIMA |
| 106° | 202311220258 | SOPHIA LANA NOGUEIRA NASCIMENTO |
| 107° | 202311180041 | JOAO MARCOS DA COSTA SILVA |

MOTORISTA B - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

| Colocação | Nº Inscrição | Nome |
|-----------|--------------|------------------------------|
| 1° | 202311240179 | EDILSON LEMOS DE ALBUQUERQUE |

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 031/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP
PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO
CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 031/2023

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **PERLA CARDOSO FREITAS** das funções do cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA** nível IV, a partir desta data. P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 18 de DEZEMBRO de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

Portaria Consad 008/2023

COMAP

IDAC

EXTRATOS

ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 15 de dezembro de 2023, Edição 1007-119.

Onde-se lê "Uberluz Energética S/A", leia-se "Urbeluz Energética S/A"

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.012/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DATA DA ABERTURA: 29 de dezembro de 2023 – sexta- feira – 10h

VALOR GLOBAL: R\$ 52.825,32 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Oficial da Fundação (www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico compraslicitacao@fipac.rj.gov.br.

Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

João Batista Martins

Pregoeiro

IPC

DIVERSOS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2023

SITUAÇÃO: ATIVO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC

PRORROGAÇÃO: 18/12/2023 a 22/12/2023.

DESCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE CONTADOR 40 HORAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://transparencia.ipc.rj.gov.br/>, portal da transparência/licitações/avisos e editais.

PORTARIAS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: **1009** - 11

PORTARIA I.P.C. Nº 084/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.389 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18/12/2023, **Perla Cardoso Freitas**, ao Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência I do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 18 de Dezembro de 2023.

SHANNA BARROS DE ANDRADE

Diretora Presidente